

**##ATO EDITAL Nº 359,##DAT DE 19 DE MAIO DE 2010**

##TEX O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 297 de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, Seção 3, página 85, que retificou em parte o Edital 202 de 06/04/2010, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, Páginas 66 a 69, Professor Adjunto:

Faculdade de Farmácia, Departamento: Farmácia Social, Área de Conhecimento: Farmacoepidemiologia/Farmacovigilância, nos seguintes termos: Início do concurso: Onde se lê: “30 (trinta) dias após o término das inscrições”, Leia-se: “Entre 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições”.

**##ASS CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ**